



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 095-2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui, em âmbito municipal, o “Programa 45+”, de incentivo à geração de empregos para mulheres de 45 a 59 anos de idade, conforme específica”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 13 de junho de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria n° 106/2024